

**TERMO ADITIVO N.º 06 AO CONTRATO Nº 79/2018 – PROCESSO 3798/2018 – PP 27/2018**

Como **CONTRATANTE** o **MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede em Ubatuba/SP, à Rua Dona Maria Alves, 865, inscrita no CNPJ sob o nº 46.482.857/0001-96, ora representada pela Secretária Municipal de Administração, por meio de seu Secretário Municipal, **ADRIANO DIAS CAMPOS**, portador da Cédula de Identidade RG 15.116.765-5 e do CPF 080.168.818-31, doravante simplesmente denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **M. DOS SANTOS DOMINGOS EIRELI ME**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 07.113.784/0001-03, com sede à Rua Coronel Ernesto de Oliveira, 270, Centro, Ubatuba/SP, CEP 11680-000, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, representada neste ato pela Sr. Marcos dos Santos Domingos, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 40.947.622-5, e do CPF nº 294.319.408-50.

As partes, assim nomeadas e qualificadas, pelo presente Instrumento particular e na melhor forma de direito, têm, entre si, ajustado o presente Aditamento, subordinado às normas da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações, e pelas cláusulas específicas que mutuamente outorgam e aceitam como consta do presente Instrumento.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO DO ADITAMENTO

Adita-se o supracitado contrato, datado de **14 de maio de 2018**, que tem por objeto a prestação de serviço de transporte de estudantes universitários, para:

Reequilíbrio Econômico Financeiro de valores referente aos dois destinos previstos no Contrato, conforme quadro abaixo:

PERCURSO	QTD DE VANS	CUSTO UNIT. DA VIAGEM ATUAL)	VALOR MENSAL (CONTRATUAL) 22 DIAS	REALINHAMENTO	VALOR DA DIFERENÇA	VALOR UNIT. DA VIAGEM (REALINHADO)	VALOR MENSAL (REALINHADO) 22 DIAS	VALOR DA DIFERENÇA PARA O PERÍODO (01/04/2022 - 13/05/2022) 31 DIAS
UBATUBA - TAUBATÉ	3	R\$ 223,29	R\$ 14.737,14	21,23%	R\$ 47,40	R\$ 270,69	R\$ 17.865,54	R\$ 4.408,20
UBATUBA - CARAGUATATUBA	7	R\$ 153,46	R\$ 23.632,84	16,64%	R\$ 25,53	R\$ 178,99	R\$ 27.564,46	R\$ 5.540,01
			R\$ 38.369,98				R\$ 45.430,00	R\$ 9.948,21

Com as referidas atualizações e considerando o vencimento do contrato em 13 de maio de 2022, o valor global passa de R\$ 460.439,76 (quatrocentos e sessenta mil, quatrocentos e trinta e nove reais e setenta e seis centavos) para R\$ 470.387,97 (quatrocentos e setenta mil, trezentos e oitenta e sete reais e noventa e sete centavos).

O presente termo de aditamento tem seus efeitos retroagidos à 01/04/2022.

DS/CONT/LAM



**CLÁUSULA SEGUNDA: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Firma-se o atual aditamento com fundamento no artigo 65, I, "b" referente ao acréscimo, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA: VALOR E SUPORTE ORÇAMENTÁRIO

SECRETARIA	DOTAÇÃO	2022
ADMINISTRAÇÃO	-	R\$ 9.948,21


Considerando que há saldo disponível em empenho no presente contrato, não será necessário empenhar o valor correspondente da diferença gerada pelo reequilíbrio objeto deste aditamento.

CLÁUSULA QUARTA: RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato Original que não foram, de uma forma ou de outra, alteradas pelo presente Aditamento.


E por estarem de acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.


Ubatuba, 04 de abril de 2022.


ADRIANO DIAS CAMPOS
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO


M. DOS SANTOS DOMINGOS EIRELI ME,
CONTRATADA

Testemunhas:


CARLOS ALEXANDRE BARROS CARNEIRO
RG. 06.672.433-7


LETÍCIA ALVES DIONÍSIO
RG 40.841.671-3





**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS
ANÁLOGOS**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA
CONTRATADA: M. DOS SANTOS DOMINGOS EIRELI ME
CONTRATO: CONTRATO Nº 79/2018
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS
ADVOGADO (s): (*)

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Ubatuba, 04 de abril de 2022.

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: **ADRIANO DIAS CAMPOS**

Cargo: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CPF: 080.168.818-31 - RG: 15.116.765-5

Data de Nascimento: 10/10/1966

Endereço residencial completo: Rua Gonçalves Dias, nº 550 – Apto. 3

E-mail institucional: adccampos@terra.com.br

E-mail: adccampos@terra.com.br

Telefone: 11 98133-9288

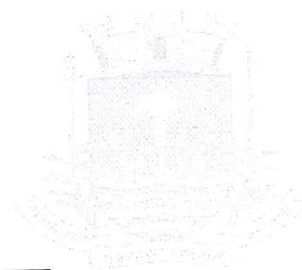
Assinatura: _____





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA

UBATUBA



Pela CONTRATADA:

Nome: MARCOS DOS SANTOS DOMINGOS

Cargo: PROPRIETÁRIO

CPF: 294.319.408.50 RG: 409476225

Data de Nascimento: 04/04/2022

Endereço residencial completo: RUA. PARANÁ 254

E-mail institucional MARCOIN7102UBATUBA@HOTMAIL.COM

E-mail pessoal: _____

Telefone(s): 12 99723 0967

Assinatura: _____

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído

DS/CONT/LAM

